

RESOLUÇÃO Nº 058/2008 – CONSAD

Homologa o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Instituto Arte na Escola, que tem por objeto a integração da UDESC na Rede Arte na Escola – RAE, visando, em conjunto, a disseminação do Programa Arte na Escola.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5.297/2008, tomada em sessão de 15 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Instituto Arte na Escola, que tem por objeto a integração da UDESC na Rede Arte na Escola – RAE, visando, em conjunto, a disseminação do Programa Arte na Escola.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de outubro de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD